Em 14/03/2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 927
Em 14/03/2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de março de 2002.

MENSAGEM N.º 008/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.541/2001.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei, visa alterar a Lei Municipal n.º 1.541/2001, que autorizou a celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Sociedade Pestalozzi de Marechal Floriano.

Tais medidas se fazem necessárias para adequação, as mudanças introduzidas no orçamento vigente.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal